



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 03/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR: os Servidores **JOSÉ ALVARO MARTINS, DÉCIO SILVA DOS SANTOS, JOSÉ EDESIO DA SILVA** sob a presidência do 1º primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 02 de Janeiro de 2023.

Melquiades João do Nascimento Silva
Prefeito Constitucional

Publique-se
Cumpra-se